



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

---

**PORTARIA Nº 304/SEMGOV/2022**

**01 de setembro de 2022**

*Autoriza Licença Premio por Assiduidade.*

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor Municipal **ETERSON KAISER - GARI**, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, por um período de **90 (noventa) dias alternados, para os meses de Outubro/2022, Dezembro/2022 e Fevereiro/2023**, de acordo com a Lei Municipal nº 1396/2008 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Médici/RO, 01 de setembro de 2022

---

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

[www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS**, Secretário de Governo, em 01/09/2022 às 10:40, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, PREFEITO(A), em



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.presidentemedici.ro.gov.br](http://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br), informando o ID **245805** e o código verificador **1AC8AEA8**.

Referência: [Processo nº 1-1086/2022](#).

Docto ID: 245805 v1